

em que:

CF = Classificação Final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

20.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 16.6 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,7AC + 0,3EPS$$

em que:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

21 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria já mencionada.

22 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, serão facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

23 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., em www.adcoesao.pt.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., em www.adcoesao.pt e em jornal de expansão nacional, por extrato.

27 — Composição do Júri:

Presidente: Conceição José Mendes Moreno, Diretora de Unidade de Política Regional da Agência, I. P.

Vogais efetivos: Mafalda Sofia Lopes Ferreira Simões, Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento do Acordo de Parceria da Unidade de Política Regional da Agência, I. P., que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P.

Vogais suplentes: Rui Fernando Machado Gomes Antunes, Técnico Superior do Núcleo de Acompanhamento do Acordo de Parceria da Agência, I. P. e Daniel Vasco Fernandes da Silva Barbosa, Técnico Superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Agência, I. P.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de abril de 2015. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões da Silva*.

208590572

Mapa de Aposentados de 2014

(2.º Semestre)

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de cessação	Motivo de cessação
António Luís Lucas Carraço	Vigilante da Natureza	Vigilante da Natureza	(*)	(*)	01.12.2014	Aposentação.
Florival António Grazina Ramalhinho	Técnico Superior	Técnico Superior	13. ^a	54	01.11.2014	Aposentação.
Isolinda M ^a Alves Ramos Semêdo Lázaro	Assistente Técnico	Assistente Técnico	9. ^a /10. ^a	14/15	01.11.2014	Aposentação.
Jan Gin Quon	Técnico Superior	Técnico Superior	12. ^a /13. ^a	51/54	01.11.2014	Aposentação.
Lina Maria Branco de Freitas Jan	Técnico Superior	Técnico Superior	13. ^a	54	01.11.2014	Aposentação.
Maria Isabel da Conceição Tirapicos Fernandes	Assistente Técnico	Assistente Técnico	6. ^a	11	01.12.2014	Aposentação.

(*) Carreira especial.

20 de abril de 2015. — O Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

208591163

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 4898/2015

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal do Porto, que integra um representante de cada uma das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Assembleia Municipal do Porto;
Câmara Municipal do Porto;
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;

Autoridade Nacional da Aviação Civil;
Autoridade Nacional de Comunicações;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Capitania do Porto do Douro;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção-Geral de Património Cultural;
Direção-Geral do Território;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços da Região Norte;

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;
Direção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa;
Energias de Portugal, S. A.;
Estradas de Portugal, S. A.;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I. P.;
Instituto de Mobilidade e Transportes, I. P.;
Instituto do Turismo de Portugal, I. P.;
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
Policia de Segurança Pública;
Rede Ferroviária Nacional, EPE;
Redes Energéticas Nacionais;
Câmara Municipal de Gondomar;
Câmara Municipal da Maia;
Câmara Municipal de Matosinhos;
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

20 de abril de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.

208584027

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 4899/2015

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 291.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014 e para cumprimento ao disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que foi cessada a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, durante o 2.º semestre do ano de 2014, dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, conforme quadro abaixo: